



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DO EDITAL DO XIII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

- 1. CARGO: Promotor de Justiça Substituto (MP-S);**
1. **VAGAS:** 20 (vinte), das quais 1 (uma) será reservada, na forma prevista no Edital e demais normas de regência, a candidato portador de deficiência física.
2. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR:** a partir de 24 de fevereiro de 2010, durante 30 (trinta) dias corridos.
3. **MEIO PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR:** exclusivamente por meio do sítio <http://www.mp.pb.gov.br>, mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser validado *on-line*, gerando comprovante de inscrição.
4. **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR:** pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante boleto bancário próprio, impresso pelo próprio candidato, a partir do sítio <http://www.mp.gov.br>; e envio pelos Correios ao endereço da Procuradoria-Geral de Justiça (Av. Rodrigues de Aquino, s/nº, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.013-030) de cópia autenticada da cédula de Registro Geral (RG), ou documento equivalente com fotografia; cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
5. **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** será concedido o benefício da isenção de taxa de inscrição aos candidatos que demonstrarem documentalmente, na forma prevista no Edital, carência de condições financeiras para arcar com o custo respectivo ou a condição de doador de sangue no Estado da Paraíba (Lei Estadual nº 7.716/2004).
6. **MATÉRIAS: Principais** – Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil –; e **complementares** – Direito Administrativo, Direito Comercial (Empresarial), Direito Tributário, Direito Eleitoral, Medicina Legal, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Paraíba (LOMP-PB) e Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba (LOJE-PB).
7. **ETAPAS ENVOLVIDAS:** provas e aferição de títulos.

8. **PROVAS:** preambular, escrita, oral e prática de tribuna, todas classificatórias e eliminatórias (Art. 89, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994).
9. **INSCRIÇÃO DEFINITIVA:** Habilitar-se-ão à inscrição definitiva no concurso os candidatos aprovados na prova preambular e que atendam aos requisitos elencados na Seção VI, item 2, do Edital. Será exclusivamente presencial na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ser feita por procurador.
10. **DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS:** Os candidatos serão informados do dia, hora e local da aplicação das provas, mediante Avisos a ser publicados no 2º caderno do Diário da Justiça com, pelo menos, 10 (*dez*) dias de antecedência em relação a cada prova, sem prejuízo da utilização de outros meios, notadamente divulgação no sítio do Ministério Público do Estado da Paraíba na *Internet* (<http://www.mp.pb.gov.br>).
11. **PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, contados de sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o mencionado Conselho.

Sala das sessões do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente